



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**

**PORTARIA TRT/GP N. 21/2022**

Registra, em atendimento à Lei 14.341/2022, o novo termo final do prazo de validade do Concurso Público para Provimento de Cargos do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região. Portaria tratada no PROAD nº 18498/2021.

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a suspensão de cômputo do prazo de validade de concursos estabelecida pela Lei 14.341/2022, e os termos da Resolução Administrativa TRT24 n. 50/2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º REGISTRAR** a data de **29 de agosto de 2023** como termo final de validade do Concurso Público para Provimento de Cargos do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, homologado pela Resolução Administrativa TRT24 nº 75/2017.

**Art. 2º** Publique-se no Boletim Interno e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

**André Luís Moraes de Oliveira**  
Desembargador Presidente  
TRT - 24ª Região